

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



PROIBIDO PLASTIFICAR

Letícia da Silva Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

B507-091341

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BIRD & COHS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.403.192-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAR/2009

NOME LETICIA DA SILVA ROCHA

FILIAÇÃO FRANCISCO DA SILVA BUENO

E TEREZA FERREIRA BUENO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PITANGA -PR

10/OUT/1974

DOC. ORIGEM ITU-SP

ITU

CC:LV.B24 /FLS.52 /N.002800

CPF 016208669/51

Q. A. L. L. 107 Delegado Divisionário
de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

700-

NO DADOS DE BANCOS E RECURSOS



POLEGAR DIREITO



Milton Seneca da Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

36.154.640-3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

04/JUN/98

NOME

MILTON FERREIRA DA ROCHA

FILIAÇÃO

FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA

E POSCINA LUIZA DA ROCHA

NATURALIDADE

BARBOSA FERRAZ -PR

DATA DE NASCIMENTO

24/NOV/1973

DOC. ORIGEM

CAMPO MOURAO-PR

BARBOSA FERRAZ

ONILV.A14 /FLS.142 /N.001828

CPF

943868899/49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



CERTIDÃO DE CASAMENTO

C E R T I F I C O que sob número 2.800, às fls. 52, do Livro nº B-24 de registro de casamentos, encontra-se o assento matrimonial de MILTON FERREIRA DA ROCHA E LETICIA DA SILVA BUENO, qual passou a adotar o nome de LETICIA DA SILVA ROCHA, realizado no dia vinte e um (21) de julho de 2.002, perante o Juiz de Casamentos Sr. Roberto Sales Martins, com as testemunhas constantes do termo.-

O contraente com vinte oito (28) anos de idade, nascido em Barbosa Ferraz-PR, aos vinte quatro (24) de novembro de mil novecentos e setenta e três (1.973), brasileiro, solteiro, caseiro, residente e domiciliado em Itu-SP, filho de Francisco Ferreira da Rocha e Poscina Luiz da Rocha.-

A contraente com vinte sete (27) anos de idade, nascida em Pitanga-PR, aos dez (10) de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (1.974), brasileira, solteira, caseira, residente e domiciliada, em Itu-SP, filha de Francisco da Silva Bueno e Tereza Ferreira Bueno.-

Observações: 1ª Via. Casamento realizado sob o regime de "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS".-

O referido é verdade e dou fé.-

Itu, Bº Pirapitingui, 21 de julho de 2.002.-

DENISE APARECIDA BARON
Escrevente Autorizada

OFICIAL REGISTRO CIVIL E TABELIÃO NOTAS PIRAPITINGUI - ITU - SP	
<input checked="" type="checkbox"/>	DENISE APARECIDA BARON ESCREVENTE AUTORIZADA
<input type="checkbox"/>	CRISTIANE ANGÉLICA AUGUSTO ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

CESSÃO DE DIREITO

PURCINA LUIZA DE ABREU, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, s/nº, Vila Operária, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz-PR; portadora da C.I.R.G. nº 8.023.463-5-PR; e inscrita no CPF/MF Sob nº 974.937.329-49, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.) pagos no ato da assinatura do presente instrumento na seguinte forma:

- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste instrumento.

cessionário Sr. **MILTON FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, granjeiro, portador da C.I.R.G. nº 36.154.640-3 / SP e inscrito no CPF sob nº 943.868.899-49, casado sob regime de comunhão parcial de bens com **LETÍCIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, granjeira, portadora da C.I.R.G. nº 38.403.192-4 / SP e inscrita no CPF sob nº 016.208.669-51, residentes e domiciliados em Tapejara – PR na Estrada Tapiraqui, Fazenda São Pedro, s/n mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição de **DATA DE TERRAS Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA Nº 207 (DEZENTOS E SETE), COM ÁREA DE 612,50m² (SEISCENTOS E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SÍTUADA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/Nº, VILA OPERÁRIA NA PLANTA URBANA DESTA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, SEM BENFEITORIAS.**, que o cessionário nomeado, entra em posse no referido imóvel, de que está de acordo o cedente que adquiriu e pagou os direitos integralmente de **GASPAR SALIN PEREIRA DA COSTA**.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autoriza, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem este indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.



Barbosa Ferraz, 24 de setembro de 2018

PURCINA LUIZA DE ABREU
TRANSMITENTE

Milton Ferreira da Rocha

MILTON FERREIRA DA ROCHA
ADQUIRENTE

Letícia da Silva Rocha
LETÍCIA DA SILVA ROCHA
ADQUIRENTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CESSÃO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEIS

Pag. 1

Por este instrumento particular de cessão de direitos sobre imóveis, de um lado Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da C.I. Rg. 28.246.088-3 SSP SP e do CPF nº 177.773.618-80 e sua esposa MARIA RITA BARBOSA portadora da cédula de identidade R.G 18.628.659-4 SSP/SP residentes e domiciliados na Rua Carium nº 85 – Jardim Maria Duarte – São Paulo CEP 05752-450; ROSELY JOSE DOS SANTOS DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da RG CI 7.410.651-0 SSP/PR e CPF nº 003.825.269-45 e seu esposo JAIR RODRIGUES DE SOUZA portador da CI RG 3.822.740-8 SSP/PR e CPF nº 530.718.409-34 residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Gastão Mendes de Lima nº 128 Cidade Industrial – Curitiba -PR; WANDERLEY JOSE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte nº 626, Centro, Barbosa Ferraz– Pr., portadora da C.I. Rg. 34.047.657-6 SSP/SP e do CPF nº 790.304.759-00; VALDECIR JOSE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da C.I. Rg. 5.968.986-0 SSP PR e do CPF nº 847.142.809-10, residente e domiciliado na Rua Soares Raposo nº 690 – Vila Mineira – Barbosa Ferraz -PR; WALMIR JOSE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da C.I RG 35.685.323-8 SSP/SP e CPF 001.049.359-01, residente e domiciliado na Rua Soares Raposo nº 775 – Vila Mineira – Barbosa Ferraz – PR; NEUZA JOSE DOS SANTOS CARDOSO, brasileira, casada, portadora da C.I RG 9.158.965-6 SSP/PR e CPF 043.435.259-45 e seus esposo DELSON BORGES CARDOSO, brasileiro, portador da C.I RG 5.405.361-4 SSP/PR e CPF nº 700.175.309-20 residentes e domiciliados na Rua Generoso do Nascimento Teixeira Filho nº 218, Bairro Cajuru – Curitiba – PR CEP 82930-460; CREUZA JOSE DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da C.I RG 9.093.735-9 SSP/PR e CPF 063.891.359-47 e seus esposo HELIO BARBOSA, brasileiro, portador da C.I RG 8.042.315-2 SSP/PR residentes e domiciliados no Sítio São Luiz – Bairro Santa Rosa – Barbosa Ferraz – PR; DORIVAL JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da C.I RG 7.689.706-9 SSP/PR e CPF 049.244.949-09, residente e domiciliado na Rua Edson Rezende nº 26 – Conjunto Primavera, Barbosa Ferraz – PR; legítimos Herdeiros do Sr. JOAO MARTILIANO DOS SANTOS, brasileiro, falecido em 23/03/2014 Portador do CI.RG 26.211.969-9 SSP/SP – Certidão de Óbito - Matrícula 08102601552014400054351002428870 de ora em diante chamados simplesmente CEDENTES, e, de outro lado, Sr. MILTON FERREIRA DA ROCHA, casado, trabalhador rural, residente na Fazenda São Pedro, Estrada Tapiracuí, Tapejara – PR, portador da C.I. Rg n. 36.154.640-3 SSP-SP e do CPF nº 943.868.899-49 e sua esposa LETICIA DA SILVA ROCHA, casada, trabalhadora rural, portadora da C.I. Rg n. 38.403.192-4 SSP-SP e do CPF nº 016.208.669-51, de ora em diante denominado simplesmente CESSIONÁRIO, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA 1. Pelo presente instrumento, os CEDENTES cedem e transferem ao CESSIONÁRIO os seus direitos e obrigações para adquirir Residência em madeira sob Data de terras n. 11 Quadra 206, com área de 612,50m², localizada na Rua Rio Grande do Norte, 1700 – Vila Operaria– Barbosa Ferraz - PR, que foi adquirido de JOSE DORIVAL BARBOSA, que adquiriu de FELISBERTA MARIA DA CONCEIÇÃO, que adquiriu de JOSE FELICIO DA SILVA, que adquiriu de JOSE BENTO DE ADNRADE, que adquiriu Da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ conforme contrato de compra e venda lavrado em 05/05/1972 pelo preço estipulado na cláusula 2.

CESSÃO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEIS

Pag. 2

CLÁUSULA 2. O preço certo e ajustado para a presente cessão é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), pago pelo CESSIONÁRIO neste ato em moeda corrente deste país, do qual o CEDENTE dá, a mais geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 3. Todos os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, a partir da presente Data, correrão por conta exclusiva do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA 4. O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes contratantes como também seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 5. As partes elegem o foro da Comarca em BARBOSA FERRAZ – PR, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em DUAS vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz – Pr., 18 de SETEMBRO de 2023.

Luiz Carlos dos Santos
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cedente Herdeiro

Maria Rita Barbosa dos Santos
MARIA RITA BARBOSA DOS SANTOS

Rosely Jose dos Santos de Souza
ROSELY JOSE DOS SANTOS DE SOUZA
Cedentes Herdeiro

Jair Rodrigues de Souza
JAIR RODRIGUES DE SOUZA

Vanderley Jose dos Santos
VANDERLEY JOSE DOS SANTOS
Cedentes Herdeiro

Valdecir Jose dos Santos
VALDECIR JOSE DOS SANTOS
Cedente Herdeiro

Walmir Jose dos Santos
WALMIR JOSE DOS SANTOS
Cedente Herdeiro

Neusa Jose dos Santos Cardoso
NEUSA JOSE DOS SANTOS CARDOSO
Cedentes Herdeiro

Delson Borges Cardoso
DELSOM BORGES CARDOSO

CESSÃO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEIS

Pag. 3

Creusa José dos Santos

CREUSA JOSE DOS SANTOS

Cedentes Herdeiro

Helio Barbosa

HELIO BARBOSA

Dorival José dos Santos

DORIVAL JOSE DOS SANTOS

Cedentes Herdeiro

Milton Ferreira da Rocha

MITON FERREIRA DA ROCHA

Leticia da Silva Rocha

LETICIA DA SILVA ROCHA

Cessionários

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LETICIA DA SILVA ROCHA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: GRANJEIRA	
RG: 38.403.192-4 SESP/SP	CPF: 016.208.669-51
ENDEREÇO: EST. TAPIRAQUI – RURAL – FAZENDA SÃO PEDRO EM TAPEJARA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9969-0774	

DECLARANTE:

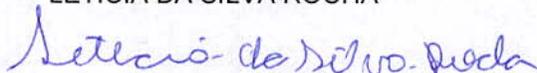
NOME: MILTON FERREIRA DA ROCHA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: GRANJEIRO	
RG: 36.154.640-3 SESP/PR	CPF: 943.868.899-49
ENDEREÇO: EST. TAPIRAQUI – RURAL – FAZENDA SÃO PEDRO EM TAPEJARA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9969-0774	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Barbosa Ferraz - PR, 14 de abril de 2025

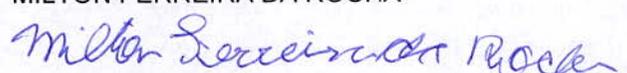
DECLARANTE

LETICIA DA SILVA ROCHA



DECLARANTE

MILTON FERREIRA DA ROCHA



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: LETICIA DA SILVA ROCHA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: GRANJEIRA	
RG: 38.403.192-4 SESP/SP	CPF: 016.208.669-51
ENDEREÇO: EST. TAPIRAQUI – RURAL – FAZENDA SÃO PEDRO EM TAPEJARA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9969-0774	

OUTORGANTE:

NOME: MILTON FERREIRA DA ROCHA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: GRANJEIRO	
RG: 36.154.640-3 SESP/PR	CPF: 943.868.899-49
ENDEREÇO: EST. TAPIRAQUI – RURAL – FAZENDA SÃO PEDRO EM TAPEJARA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9969-0774	

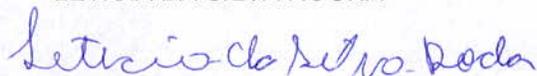
OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 14 de abril de 2025

OUTORGANTE

LETICIA DA SILVA ROCHA



OUTORGANTE

MILTON FERREIRA DA ROCHA

